



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.575, DE 29 DE JULHO DE 1981

Dá denominação a uma artéria da cidade de "Dr. Luiz Arruda".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada rua DR.LUIZ ARRUDA, a artéria que tem início junto à Avenida D. Pedro II e, termina na Avenida "B" do Loteamento São José, ficando entre as ruas Elizeu Campos e Tulio Fontoura.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas os seguintes dizeres: Químico Farmacêutico.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 1981



**(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração**